

- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;
- IV. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- V. Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;
- VI. Secretaria da Saúde - SESAU;
- VII. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;
- IV. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- V. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO;
- VI. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA;
- VII. Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- IV. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO;
- V. Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA;
- VI. Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- VII. Secretaria da Saúde - SESAU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
- IV. Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública - SEPLAN;
- V. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 046, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;